



Centro Universitário IMEPAC - Araguari

Processo Seletivo para 2º Semestre de 2025

Regulamenta o Processo Seletivo para ingresso como Segunda Graduação, em 2025.2, em vagas iniciais e remanescente do curso de Bacharelado em Medicina.





EDITAL

O Centro Universitário IMEPAC - Araguari, mantido pelo Centro Universitário Imepac Ltda., credenciado conforme Portaria 1971/2019, de 08/11/2019, publicada no DOU de 11/11/2019, torna públicas as normas para o Processo Seletivo de ingresso no curso de graduação em Medicina, por modalidade de Segunda Graduação, para o segundo semestre do ano de 2025. O Centro Universitário IMEPAC - Araguari é vinculado ao Sistema Federal de Educação, estando seus dados inseridos no sistema e-MEC.

1.1. Curso Oferecido

Curso	Modalidade	Vagas	Turno	Endereço de Oferta	Credencial Legal	Duração do Curso
Medicina	Bacharelado	12	Integral	Av. Minas Gerais, 1889 Centro Araguari/MG	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº668, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOU em 27/11/2024. Aditamento ato autorizativo conforme Portaria SERES nº 445 de 20/11/2023, publicada no DOU em 21/11/2023.	06 anos (12 períodos)

1. O SISTEMA DE ACESSO

- 1.1. O processo seletivo destina-se exclusivamente a candidatos que já tenham concluído, no mínimo, o ensino médio ou curso equivalente, conforme a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, inciso II, e que possuam uma primeira graduação nos seguintes cursos: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Fonoaudiologia.
- 1.2. O processo seletivo será realizado exclusivamente com base em análise documental sendo os documentos para análise o Diploma e o histórico da graduação anterior.
- 1.3. Serão ofertadas as seguintes modalidades de vagas:





1.3.1. 12 (doze) vagas oferecidas destinadas ao primeiro período do curso

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ocorrerão de 01/07/2025 a 13/07/2025, exclusivamente por meio do site: https://imepac.edu.br
- 2.2. O candidato é o único responsável pelas informações fornecidas na inscrição, sendo a confirmação dos dados uma aceitação expressa de todas as normas deste edital.
- 2.3. A IES e sua Mantenedora não se responsabilizam por falhas técnicas que impeçam a efetivação da inscrição.
- 2.4. A taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), a ser paga até a data de vencimento por meio de boleto, cartão de crédito ou débito.
 - 2.4.1. A taxa não será reembolsada, sob nenhuma hipótese.
 - 2.4.2. Não haverá isenção da taxa.

3. DAS AVALIAÇÕES

3.1. Não serão aplicadas provas presenciais. A classificação será baseada exclusivamente em análise documental sendo os documentos para análise o Diploma e o histórico da graduação anterior.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação será automática, por meio eletrônico, em ordem decrescente.
- 4.2. Critérios de desempate:
 - Ordem de inscrição.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado final será publicado no site oficial do IMEPAC no dia 18/07/2025.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 6.1. Matrículas de candidatos classificados ocorrerão de 21/07/2025 até 23/07/2025, das 09h às 18h:
 - Online: https://imepac.edu.br
 - Ou via WhatsApp: \(\scrtap{1}{







- 6.2. Documentação obrigatória (anexar cópias digitais ou apresentar presencialmente):
 - Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio.
 - Histórico Escolar.
 - Certidão de nascimento ou casamento.
 - Documento de identidade.
 - CPF.
 - Título de eleitor (maiores de 18 anos).
 - Documento de quitação com o serviço militar (para homens).
 - Comprovante de residência.
- 6.3. A falsidade de qualquer documento implicará no cancelamento da matrícula e perda da vaga.
- 6.4. Os alunos que desejem realizar aproveitamento de disciplinas deverão seguir as normas, regulamentos e regimentos internos da IMEPAC para apresentação de pedido de reaproveitamento de estudos.

7. DOS VALORES

7.1. Os valores das mensalidades e demais encargos estão disponíveis no portal de matrícula e serão informados durante o processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araguari-MG, 30 de junho de 2025

DIEGO LEITE DA CUNHA REITOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO - IMEPAC ARAGUARI

Av. Minas Gerais, 1889 Centro Araguari / MG Fone/Fax: (34) 3249-3900 http://www.imepac.edu.br